

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 699 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** ATRIBUIR a Sra. **STEFANI QUEIRANTES ARRAES**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 8023, as funções gratificadas de **Responsabilidade perante o Tribunal de Contas - GRTC (FG-5)** e gratificação de **Auxiliar de Contratação III - GAC-III (FG-2,)** constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 21 de outubro de 2022



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 21 de outubro de 2022, com a devida publicação.



**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital